

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVISA**

Av. 136, Quadra F-44, Lotes 22/24 – Edifício César Sebba – Setor Sul - Goiânia-GO – CEP 74.093-250  
suvisa.gabinete@saude.go.gov.br

**PORTARIA Nº 15 /2016-GAB/SES-GO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201500010023893, de 26/11/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **REINOSSO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, nome fantasia Drogati, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.758.435/0001-53, localizada na Praça da Igualdade s/n, quadra 104, lote 10, sala 01, Setor Garavelho, Aparecida de Goiânia, Go a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2016.



**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2015**  
**PROCESSO ORIGEM Nº 2016039809(130/2015)**  
**CONTRATANTE: UNIRV - Universidade de Rio Verde**  
**CONTRATADA: LOIVA TERESINHA DE BRITO GHELEN - ME**  
 CNPJ: 16.860.434/0001-44  
**OBJETO:** Prorrogação de contrato referente à aquisição de equipamentos laboratoriais para a criação do laboratório de hidráulica e fenômenos de transporte das faculdades de engenharia ambiental e engenharia civil da UNIRV-Universidade de Rio Verde.  
**VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016  
**VALOR DO ADITIVO: R\$185.800,00** (cento e noventa e cinco mil e novecentos reais).  
 Dotação Orçamentária: 05.0525.12.122.4000.2712.449052  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93.  
 Sebastião Lázaro Pereira  
 Reitor da UNIRV

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2015**  
**PROCESSO ORIGEM Nº 2015021768 (079/2015)**  
**CONTRATANTE: UNIRV - Universidade de Rio Verde**  
**CONTRATADA: KM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - SIRELI**  
 CNPJ: 17.344.693/0001-11  
**OBJETO:** Prorrogação de contrato referente à aquisição de mobiliário em geral destinados aos departamentos da UNIRV-Universidade de Rio Verde.  
**VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2016 até 29 de fevereiro de 2016  
**VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.961,45** (quatro mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).  
 Dotação Orçamentária: 05.0525.12.122.4000.2714.449052  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93.  
 Sebastião Lázaro Pereira  
 Reitor da UNIRV

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014**  
**PROCESSO ORIGEM Nº 2014012532(039/2014)**  
**CONTRATANTE: UNIRV - Universidade de Rio Verde**  
**CONTRATADA: SG REATA A GAR LTDA**  
 CNPJ: 16.961.608/0001-12  
**OBJETO:** Prorrogação de contrato referente à prestação de serviços de locação mensal de veículos destinados ao departamento de transportes da UNIRV-Universidade de Rio Verde.  
**VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016  
**VALOR DO ADITIVO: R\$ 96.418,32** (noventa e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).  
 Dotação Orçamentária: 05.0525.12.122.4000.2713.339039  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93.  
 Sebastião Lázaro Pereira  
 Reitor da UNIRV

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015**  
**PROCESSO ORIGEM Nº 2015004751**  
**CONTRATANTE: UNIRV - Universidade de Rio Verde**  
**CONTRATADA: MIGUEL VALENTE FOLGADO - CPF: 608.391.063-20**  
**OBJETO:** Atualização de valor da locação de imóvel, para abrigar o Almoanado Central e Departamento de Patrimônio da UNIRV-Universidade de Rio Verde.  
**VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016  
**VALOR DO ADITIVO: R\$ 86.330,40** (oitenta e seis mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos).  
 Dotação Orçamentária: 05.0525.12.122.4000.2712.339039  
**FUNDAMENTO LEGAL:** os termos da Lei 8.666/93  
 Sebastião Lázaro Pereira  
 Reitor da UNIRV

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014**  
**PROCESSO ORIGEM Nº 2014019429**  
**CONTRATANTE: UNIRV - Universidade de Rio Verde**  
**CONTRATADA: IARA ALONSO - CPF: 623.620.031-91**  
**OBJETO:** Atualização de valor da locação de imóvel, para abrigar a Clínica Escola de Odontologia da UNIRV - Universidade de Rio Verde.  
**VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016  
**VALOR DO ADITIVO: R\$ 99.612,00** (Noventa e nove mil seiscentos e doze reais)  
 Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.5033.2727.339036  
**FUNDAMENTO LEGAL:** os termos da Lei 8.666/93  
 Sebastião Lázaro Pereira  
 Reitor da UNIRV

### Eleições Sindicais

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CATALÃO - GOIÁS - ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO DE EDITAL**  
 Pelo presente Aviso Resumido de Edital, faço saber que no dia 31 de março de 2016, no período das oito às dezesseis (08:00 às 17:00) horas, no Sindicato dos Empregados no Comércio de Catalão - GO, sito à Rua Bélgica, nº 409, Vila Chaud, nesta cidade de Catalão, Goiás, serão realizadas Eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa; bem como, dos respectivos suplentes, para o mandato de 21/06/2016 a 20/06/2020, para as quais ficam convocados todos os associados deste Sindicato, em gozo de seus direitos sindicais. O requerimento solicitando registro de chapa concorrente deverá ser apresentado à Secretaria do Sindicato, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, no período de cinco (05) dias, a contar da data da publicação deste Aviso Resumido de Edital. O Edital de Convocação das Eleições encontra-se afixado na Sede do Sindicato, no endereço supracitado, Catalão, GO, 29 de Janeiro de 2016.  
**CÉSAR MARCOLINO ALVES - Presidente**

SECRETARIA DA SAÚDE	
Aviso de Licitação	
PREGÃO DATA / HORÁRIO	Nº PROCESSO / OBJETO
05/2/2016 22/02/2016 às 09:00h	20150010024776 - Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, destinados ao Núcleo de Judicialização/CAJ/SES-CG, e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 6.082.110,80
05/3/2016 23/02/2016 às 09:00h	20150010023452 - Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Assistenciais desta Secretaria e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 19.181,16
05/5/2016 23/02/2016 às 09:00h	20150010023480 - Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual de grupo leve, para atender as necessidades das Unidades Assistenciais desta Secretaria e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 66.222,74
05/6/2016 24/02/2016 às 09:00h	20150010023442 - Registro de preço para eventual aquisição de materiais médico-hospitalares de grupo fixos em geral destinados a atender as Unidades Hospitalares e Assistenciais desta Secretaria e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 231.976,41
05/7/2016 23/02/2016 às 09:00h	20150010022572 - Registro de preço para eventual aquisição de Produtos Odontológicos destinados às Unidades da SES-GO e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 30.738,96
05/8/2016 19/02/2016 às 09:00h	20150010022357 - Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, destinados à Assistência Farmacêutica atender os municípios goianos e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 3.260.633,00
05/9/2016 24/02/2016 06h/2016	20160010000023 - Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, destinados ao Núcleo de Judicialização/CAJ/SES-GO, e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 4.999.264,00
25/02/2016 às 09:00h	20150010012898 - Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, destinados ao Núcleo de Judicialização/CAJ/SES-GO, e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 13.857.343,00

Goianinha, 28 de janeiro de 2016  
 Fabiana Ayres Guettero Buzaca  
 Gerência da OI/CC/SES-GO

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVERA**  
 Av. 156, Quadra 1-06, Lote 2244 - Faltado, Cuiabá - Mato Grosso - CEP 74.950-270  
 www.sisa.gov.br/procad/procad.asp

**PORTARIA Nº 129 2016-CAJ/SES-GO**  
**RESOLVE:**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº 244/98-SVS/MS e nº 066/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20150010023480, de 20/11/2015.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Aprovar o cadastre de firma REINASSO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, nome fantasia Drogas, inscrita no CNPJ nº 16.758.235/0001-53, localizada em Praça de Iguatema s/n, quadra 164, lote 10, sala 01, Setor Lázaro, Aparecida de Goiânia, GO e comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base de substância ISOTRETINOÍNA, em solução, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.  
 Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICA-SE, DE SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.**  
**CABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 01 dias do mês de janeiro de 2016.**

LEONARDO MOURA VILELA  
 Secretário

**PORTARIA Nº 135 2016-CAJ/SES-GO**  
**RESOLVE:**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº 244/98-SVS/MS e nº 066/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20150010023480, de 20/11/2015.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Aprovar o cadastre de firma DISCONTAG COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - FRENIA - ME, nome fantasia Drogas, inscrita no CNPJ nº 15.668.709/0001-55, localizada na Av. Presidente Vargas nº 578, Bairro Centro, Rio Verde/GO, CEP 75.900-290, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base de substância ISOTRETINOÍNA, em solução, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.  
 Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICA-SE, DE SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.**  
**CABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 01 dias do mês de janeiro de 2016.**

LEONARDO MOURA VILELA  
 Secretário

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças**  
**Gerência de Licitações, Contratos e Convênios**  
**PORTARIA Nº 28/2016-SES/GO**  
**(EXTRATO)**  
**Objeto:** designação da servidora Paulete Sandra da Rocha Nogueira, CPF: 192.849.771-34, matrícula funcional nº 8040761, Cargo: Auxiliar de Enfermagem (Ministério da Saúde), Função: Subcoordenadora de Integração de Escola e Empresa Estágio/SEST-SUS.  
**Função:** Gestora do Termo de Cooperação.  
**Processo:** 20153430400229  
**Signatário:** LEONARDO MOURA VILELA, Secretário de Estado da Saúde.  
**Data:** 27/01/2016.

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças**  
**Gerência de Licitações, Contratos e Convênios**  
**PORTARIA Nº 29/2016-SES/GO**  
**(EXTRATO)**  
**Objeto:** designação da servidora MAYARA SILVA RODRIGUES, CPF: 023.340.831-00, matrícula funcional nº 0078592361, Cargo: Enfermeira.  
**Função:** Gestora do Convênio.  
**Processo:** 201100010010624  
**Signatário:** LEONARDO MOURA VILELA, Secretário de Estado da Saúde.  
**Data:** 27/01/2016.

**PORTARIA Nº 76 2016-GAB/SES-GO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº 244/98-SVS/MS e nº 066/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20150010023554, de 20/11/2015.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Aprovar o cadastre de firma DROGAMAR FARMACÉUTICA LTDA - ME, nome fantasia Drogas, inscrita no CNPJ nº 16.244.302/0001-06, localizada na Rua Para nº 514, Setor Central, Monte Alto/GO, CEP nº 75.690-000 e comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base de substância ISOTRETINOÍNA, em solução, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.  
 Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICA-SE, DE SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.**

**CABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 01 dias do mês de janeiro de 2016.**

LEONARDO MOURA VILELA  
 Secretário

**CABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 010 2016-GAB/SES**  
 Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e em face do art. 112, inciso II, da Lei Federal nº 10.408/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Alterações.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - ANULAR a servidora Maristela de Castro Brito, CPF nº 137.653.837-69, estagiária, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada à época do fato denunciado no Centro de Assistência aos Psicólogos - CAPSA, da atuação de seu cometido a integridade administrativa prevista no art. 370, inciso VII, VIII e XCV, da Lei nº 10.408/03.  
 Parágrafo único - A presente decisão produzirá os efeitos no procedimento administrativo disciplinar, relativo ao processo de nº 201400010016211, que culminou no Relatório nº 102/2014-CAJ/SES-GO, de lavra da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinários, no qual concluiu que diante da documentação acostada aos autos, bem como das justificativas apresentadas pelo denunciado em sua defesa, esta Comissão não encontrou elementos suficientes para caracterizar e julgar de natureza penal, para a servidora Maristela de Castro Brito, foi denunciada, neste processo, devendo ratificar a mesma ser absolvida.  
 Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria.

Art. 3º - ENVIAR ao autu, após publicação desta, o Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças - SGFP, para ciência e para providenciar a realizar as devidas anotações no acervo de dados.

Art. 4º - DETERMINAR o envio à 1ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinários - 1ª CPAD, para que essa tenha conhecimento da presente decisão de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar e classifique a Contribuinte Social de Dúvida, quanto a conclusão desta, da assentada em art. 4º da Decisão nº 1241/2015. Faltar isto, requirer-se.

**PUBLICA-SE, DE SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.**  
**CABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de janeiro de 2016.**

LEONARDO MOURA VILELA  
 Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 013 2016-GAB/SES**  
 Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e em face do art. 112, inciso II, do Decreto nº 8.018, de 29 de janeiro de 2014 - que delega ao Secretário de Estado da Saúde a competência para decidir servidores integrantes dos Quadros de Pessoal da Secretaria de Saúde.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - APLICAR à servidora Rosane Maria Lima, portadora do CPF nº 557.289.281-09, ocupante do cargo de Psicóloga, com função a época do fato no Centro de Gestão de Pessoas, e porta de MESSIAS, por ter cometido a infração prevista no art. 391, inciso I, da Lei nº 10.408/03, qual seja, abandonar seu posto de trabalho sem justificativa dentro do período de 30 (trinta) dias consecutivos, com data retroativa ao dia 1º de maio de 2015, a seguinte punição: a) suspensão de atividades de suas atividades.